



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 76/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020**

Constitui comissão para condução do Processo Seletivo do Curso de Instrumentalização docente para identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes com AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação no contexto do Alto Sertão Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n° 23330.252108.2020-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para condução do Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de cento e oitenta horas (180h) de Instrumentalização docente para identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes com AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação no contexto do Alto Sertão Baiano, no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Andréia Rêgo da Silva Reis	2050356	Professor EBTT	Presidente
Joilma Pereira dos Santos	2621719	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Maiza Messias Gomes	1564805	Professor EBTT	Membro
Martha de Cássia Nascimento	2193340	Professor EBTT	Membro
Thiago Soares Fernandes	1769068	Analista de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º - São competências da comissão:

- Condução do Processo Seletivo para estudantes do Curso de aperfeiçoamento de de Instrumentalização docente para identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes com AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação no contexto do Alto Sertão Baiano;
- Condução do Processo Seletivo para tutores que atuarão no Curso de aperfeiçoamento de Instrumentalização docente para identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes com AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação no contexto do Alto Sertão Baiano.

Art. 3º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º - As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante.

Art. 5º - Havendo necessidade da realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará justificativa ao Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 6º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD0002 - GBI-DG**, em 02/12/2020 14:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 140389  
**Verificador:** fca35e63da  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100